CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRANI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 29/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI, no uso de suas atribuições e com base nas LC nº 29/2007. TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante na Secretaria de Saúde e para formação de Cadastro de Reserva – CR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação de doenças no Município de Irani (SC),

CONSIDERANDO, por fim, que por recomendação do MP foi canelado o edital de concurso e o edital de processo celetivo,

CONSIDERANDO, os pedidos de exoneração e afastamento por atestado de servidores da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a demanda desta Secretaria de Saúde e a urgência de contratação de profissionais no presente momento.

Apresenta-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais da saúde para a Secretaria de Saúde apenas para as situações estritamente necessárias, nos termos desta Chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designado pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal.
- 1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site irani.sc.gov.br.
- 1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter emergencial de profissionais para atuar nas Estratégias de Saúde da Família e mais Cadastro Reserva CR, em contrato temporário, eté a homologação de concurso público, pelo período máximo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- 1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit de pessoal no quadro.
- 1.5. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou pela nomeação de aprovado em concurso publico.
- 1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
- 1.7. No caso da desistência dos profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.
- 1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;
- 1.9. O prazo para chamamento desta Chamada Pública será de 01 (um ano) prorrogavel por igual período.
- 1.10. Os profissionais de saúde trabalharão nos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2.INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

As inscrições poderão ser efetuadas **a partir do dia 14 de março de 2022 até 16 de março de 2022 das 8:30h as 11h das 13:30 as 16h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Saúde de Irani – SC, situada na Rua: Eilirio de Gregóri, 207- Centro – Edifício Gebrail Oro, devendo, o servidor responsável, proceder a devido protocolo de inscrição.

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer <u>cópias</u> <u>devidamente rubricadas</u> dos documentos que comprovem os requisitos especificos referente ao cargo e os documentos a seguir:
 - RG:
 - CPF:
 - Cópia de Comprovante de Endereço "para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde".
 - Cópia dos requisitos específicos listados no item 3;
 - Cópia dos títulos que deseja apresentar;
- **2.2 ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**
- **2.3** A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 da Código Penal.

3.VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		REMUNER AÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
1.Médico	40h	01+CR	R\$ 16.470,21	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

2.Técnico em Enfermagem	40H	03+CR	R\$ 2.047,21	Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profisional - Coren.
3.Enfermeiro(a)	40H	01+CR	R\$ 5.071,82	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
4.Nutricionista	40h	01+CR	R\$ 5.071,82	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
5. Odontólogo	40h	01+CR	R\$ 5.635,02	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirá obedecendo à ordem de classificação conforme seguinte tabela de pontuação:
- 4.2 O número de vagas será de acordo com a necessidade do município, dentro do prazo de validade da Chamada pública.

CARGO: Médico

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TITULOS*	Especialização*	1,0 (um virgula zero)
	Mestrado**	1,5 (um virgula cinco)
	Doutorado**	2,0 (dois virgula zero)
		LIMITE DE PONTOS
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

^{*}Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

OBS: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

^{**}Para mestrado e doutorado somente um curso de especialização por título.

CARGO: Técnico em Enfermagem

Títulos	Pontuação	Valor Máximo	
Curso Básico de Informática Minimo 30h	1,0	1,0	
Cursos, treinamentos, seminários na	0,5 a cada		
área da saúde.	40 horas de cursos	1,0	
	LIMITE DE	PONTOS	
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será	10,0 (Dez pontos)	
	concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.		

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que *relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO*, <u>devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição</u>.

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

CARGO: Enfermeiro(a)

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos,	0,5 a cada	1.0
seminários na área.	40horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área	1,0 (um) ponto	1,0
		LIMITE DE PONTOS
	A cada 12 meses de	10,0 (Dez pontos)
EXPERIENCIA COMPROVADA	experiência	
	comprovada pelo	
	candidato será	
	concedido 0,5 (zero	
	virgula cinco) ponto.	

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que *relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO*, <u>devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos</u> comprobatórios a estes no ato de inscrição.

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos

CARGO: Nutricionista

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos,	0,5 a cada	1.0
seminários na área.	40horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área.	1,0 (um) ponto	1,0
		LIMITE DE PONTOS
	A cada 12 meses de	10,0 (Dez pontos)
EXPERIENCIA COMPROVADA	experiência	
	comprovada pelo	
	candidato será	
	concedido 0,5 (zero	
	virgula cinco) ponto.	

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que *relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO*, <u>devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes</u> no ato de inscrição.

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

CARGO: Odontologo

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos, seminários na área.	0,5 a cada 40horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área em qualquer tipo	1,0 (um) ponto	1,0
		LIMITE DE PONTOS
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que *relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO*, <u>devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes</u> no ato de inscrição.

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
- 5.2 Serão classificados os candidatos que apresentarem a documentação requisitada no ato da inscrição bem como os requisitos específicos;
- 5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.
- 5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: maior tempo de formação, maior idade. Em caso de permanecer o empate entre candidatos será realizado sorteio.
- 5.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo II desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Irani (www.irani.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/).

6 . DA CHAMADA PÚBLICA

- 6.1 A Chamada Pública dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e documentos,
- 6.2 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora e sem o número da carga horária total.
- 6.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição/empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos e ou certidão de tempo de serviço na área expedida por orgão público.
- 6.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.
- 6.5. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente conforme Anexo II no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.irani.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.
- 6.6 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do chamada pública, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo II do edital.
- 7.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
 - a) Nº da Chamada Pública;

- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos;
- d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Encerrada a fase de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, através de Edital que será publicado no Diario Oficial do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.irani.sc.gov.br,
- 8.2 Dada a celeridade ante à urgência da contratação diante das situações de prejuízo à saúde e/ou risco de morte previstas em lei que precedem a autorização para contratação de modo direto.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
- Classificação da Chamada Pública;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
- Apresentar registro no respectivo órgão de classe registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta:
- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.
- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigencias de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE
- 9.2 O candidato convocado terá prazo máximo de 02(dois) dias úteis para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do email indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de 01 (um) dia após os 02 (dois) dias úteis iniciais, tendo em vista a urgência nesta chamada. Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada pública são as constantes no **Anexo I.**
- 10.2 A homologação do resultado preliminar da chamada pública será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.irani.sc.gov.br.
- 10.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- 10.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

10.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Concordia para dirimir questões oriundas da presente Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irani,SC,11 de março de 2022.

Vanderlei Canci Prefeito Bernardete Lúcia Grisa Secretário Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	_ 1
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
Vaga para a qual está se inscrevendo	: () Médico (a)	
2	os requisitos especificos listados no itabalho; () Cópia dos títulos que	
Form	ação Acadêmica (assinalar com X)	
Tempo de atuação na aréa de Médica		()
Cursos de capacitação, especialização e	()	
saúde.		,
Pós –graduação na área da saúde em	qualquer tipo	()
Tempo de Atuação na área de Médica		()
Quadro de pontuação		
CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
TITULOS	Especialização*	
	Mestrado** Doutorado**	
	A cada 12 meses	_
EXPERIENCIA COMPROVADA	de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	
Total de pontuação		
Data de entrega da documentação:		
Assinatura do responsável pela entrega o	da documentação:	
Recebido por:	em:	

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022

Nome:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			Estado:
CEP:	Data de Nasc:			
CPF:	Estado Civil:			
e-mail:				
Telefone Residencial: ()	Celul	ar: ()		
Vaga para a qual está se inscrevendo:	() Técnico (a) en	n Enferm	agem	
() RG () CPF () Cópia dos	requisitos especifico	os listado	s no i	tem 3;
() Comprovante de tempo de tra	ahalho: ()Cónia (dos títul	os ar	ie deseia anaresentar:
	Formação (assinalar o	com X)		
Curso Básico de Informática Minimo 30				()
Cursos, treinamentos, semináriárea da saúde.	ios na			()
EXPERIENCIA COMPROVADA				()
Quadro de pontuação				
Títulos				Pontuação
Curso Básico de Informática Minimo 30	Oh	()	
Cursos, treinamentos, semináriarea da saúde.	ios na	()	
EXPERIENCIA COMPROVADA ()				
Total máximo de pontuação				
Data de entrega da documentação:	//_			
Assinatura do responsável pela entrega d	la documentação:			
Recebido por:	em:			

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022

Nome:			
Endereço:		_	
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Data de Nasc:		
CPF:	Estado Civil:		
e-mail:			
Telefone Residencial: ()	Се	lular: ()	
() Comprovante de tempo	Formação Acadêmica (as	a dos títulos que d	
Pós-graduação na área			()
EXPERIENCIA COMPROVAI	DA .		()
Quadro de pontuação Títu	los		Pontuação
		()	Tontaquo
Cursos, treinamentos, sen Pós-graduação na área	ninarios na area.	()	
EXPERIENCIA COMPROVA	DA		
Total máximo de pontuação Data de entrega da documentação:	1 1		
Assinatura do responsável pela ent Recebido por:	rega da documentação:		
Recedido por.	em		

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022

Nome:					
Endereço:					
Bairro:	Cidade: Estado:				
CEP:	Data de Nasc:				
CPF:	Estado Civil:				
e-mail:					
Telefone Residencial: ()	Celular: ()			
Vaga para a qual está se inscrevendo: () Nutricionista				
	requisitos especificos li	etadoe r	o iter	m 3·	
() CFF () Copia dos i	equisitos específicos fi	stados i	io itei	11 3,	
() Comprovante de tempo de trabalho	; ()Cópia dos títulos q	ue desej	ja apa	resentar;	
Formaç	ão Acadêmica (assinala	r com X)		
Cursos, treinamentos, seminário	s na área.			()
Pós-graduação na área.				()
EXPERIENCIA COMPROVADA				()
Títulos				Pontua	ıção
Cursos, treinamentos, seminário	s na área.	())		
Pós-graduação na área.		())		
EXPERIENCIA COMPROVADA ()					
Total máximo de pontuação					
Data de entrega da documentação:/	/	1	II.		
Assinatura do responsável pela entrega da					
	, <u> </u>				
Recebido por:	em:				

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Data de Nasc:		
CPF:	Estado Civil:		
e-mail:	L		
Telefone Residencial: ()	C	elular: ()	
Vaga para a qual está se ins	screvendo: () Odontologo	o (a)	
()RG ()CPF ()	Cópia dos requisitos especi	ficos listados no ite	m 3;
() Comprovante de ten	npo de trabalho; ()Cóp	ia dos títulos que	desia aparesentar:
() Cópia de Comprova	_	-u uos oronios que	acsja aparosemi,
() copia de comprova	Formação Acadêmica (a	ssinalar com X)	
Cursos, treinamentos	s, seminários na área.		()
Pós-graduação na área.			
EXPERIENCIA COMPRO	VADA		()
Quadro de pontuação	Títulos		Pontuação
Cursos, treinamentos	s, seminários na área.	()	1 omunquo
Pós-graduação na área.			
EXPERIENCIA COMPROVADA			
Total máximo de pontua	ção		
Data de entrega da documenta	ação:/		
Assinatura do responsável pel	a entrega da documentação:_		
Recebido por:	em:		

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, nas anidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar de programas de conscientização e de implementação de projetos de saneamento; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; promover a orientação da população para a promoção de ações preventivas; e outras atribuições inerentes à medicina em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Exercer atividades técnico profissionais de nível médio nos serviços de enfermagem, junto às unidades de saúde e nos programas, ações e serviços públicos de saúde; integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; participar da execução de programas de saúde, em que o Município seja o promotor ou partícipe; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades; executar outras atividades e atribuições próprias segundo as características do cargo	Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN
Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades municipais de saúde, especialmente na assistência récnica para a guarda, manuseio, manipulação e utilização de fármacos e medicamentos, nos termos da legislação e normas operacionais pertinentes; orientação sobre o manuseio, manipulação, estocagem e entrega de medicamentos à população, conforme for determinado pelos médicos do Município; integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e de atenção básica, como o Programa de Atenção Básica e de Saúde da Família e outros, para a promoção de assistência preventiva, através de ações e serviços públicos de saúde; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido
The experience of the property	exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, nas nidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ções preventivas; participar efetivamente na elaboração e na xecução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública m que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em odas as ações de controle epidemiológico; participar de programas e conscientização e de implementação de projetos de saneamento; varticipar em programas, ações e serviços de saúde pública e nteragir com os demais profissionais de saúde; participar de quipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições e vida da população local; promover a orientação da população ara a promoção de ações preventivas; e outras atribuições inerentes medicina em saúde pública; executar outras atividades e serviços, egundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão. Exercer atividades técnico profissionais de nível médio nos serviços e enfermagem, junto às unidades de saúde e nos programas, ações serviços públicos de saúde; integrar e interagir com a equipe de rofissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da opulação e, especialmente, para a promoção de formas de revenção de endemias; participar da execução de programas de articipar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo s respectivas especialidades; executar outras atividades e tribuições próprias segundo as características do cargo. Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, anto às unidades municipais de saúde, especialmente na assistência gécnica para a guarda, manuseio, manipulação e utilização de farmacos e medicamentos, nos termos da legislação e normas peracionais pertinentes; orientação sobre o manuseio, nanipulação, estocagem e entrega de medicamentos à população, onforme for determinado pelos médicos do Município; integrar quipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos rrogramas de saúde preventiva e de atenção básica, como o Programa de Atenção Básica e de S

FUNÇÃO	ATRIBU IÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Fonoaudiólogo	profissional junto às unidades municipais de saúde e nas ações e serviços públicos de saúde; integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e de atenção básica, como o	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.
Odontólogo	efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva, dando preferência às ações	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido

ANEXO II - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	11/03/2022
2.	Período de inscrições Horário das (08:30 as 11h das 13:30h as 16h)	14/03/2022 a 16/03/2022
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	17/03/2022
4.	Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	18/03/2022
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	21/03/2021